



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC**  
**SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO. E FINANÇAS**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nr. 22/2020**

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO</b>
<b>CONTRATADO:</b>	<b>CONSTRUTORA ARTIFON LTDA EPP</b>
<b>OBJETO:</b>	O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para construção de (02) dois barracões em estrutura pré-fabricada para fins industriais no Condomínio Industrial, localizado em Linha Cabeceira Dois Irmãos, interior, do Município de Presidente Castello Branco/SC.
<b>VALOR:</b>	O preço total ajustado para a obra licitada é de <b>R\$ 165.285,54 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)</b> , sendo que o valor a ser pago mediante laudo de medição condicionado as etapas de execução da obra, conforme o descrito no cronograma físico financeiro apresentado.
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	O presente contrato será fiscalizado pela servidora municipal Sra. Lucilei Groto, conforme Portaria nº P/0745/2020, de 27 de janeiro de 2020, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem como fiscal da obra o Engenheiro Civil Rubens Sergio Bernardi CREA 164997-2/SC.
<b>VIGÊNCIA:</b>	A vigência do presente Contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

**Ademir Domingos Miotto**  
**Prefeito Municipal**